

**EDITAL
ERRATA**

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, faz saber que, em virtude da Festa da Irmandade do Divino Espírito Santo de Santo André, na freguesia de São Miguel, deste concelho, há necessidade de proibir/condicionar a circulação e estacionamento do trânsito automóvel, no(s) dia(s), hora(s) e troço(s) da via pública abaixo indicado(s):

Dia(s) /Hora(s)	Via(s)
- Dia 10 de julho de 2024	<u>Proibição de Estacionamento</u> - Rua Padre Manuel Brasil de Amaral
- Dia 11 de julho, das 08H00 às 24H00	<u>Preparação do Recinto das Festas</u> <u>Proibição de trânsito e estacionamento</u> - Rua Padre Manuel Brasil de Amaral
De 12 a 15 de julho, das 19h00 às 24H00	<u>Recinto das Festas</u> <u>Proibição de trânsito e estacionamento</u> - Rua Padre Manuel Brasil de Amaral - Rua Padre João de Melo Bulhões - Travessa de Cima - Travessa de Baixo
- Dia 14 de julho (domingo), das 15H00 às 19H00	<u>Coroação do Divino Espírito Santo de Santo André</u> <u>Proibição de Estacionamento das 15H00 às 19H00</u> - Rua Padre Manuel Brasil de Amaral - Rua dos Oleiros - Rua do Baixo - Rua Padre João de Melo Bulhões - Travessa de Baixo <u>Condicionamento da circulação de trânsito, das 16H00 às 18H00</u> - Rua Padre Manuel Brasil de Amaral - Rua dos Oleiros - Rua Simões de Almeida - Rua Padre Manuel Ernesto Ferreira - Rua Teófilo de Braga - Rua do Baixo - Rua Padre João de Melo Bulhões - Travessa de Cima - Travessa de Baixo

- Mais se publicita é proibida a venda de bebidas engarrafadas em recipientes de vidro, em todos os estabelecimentos de bebidas e recintos improvisados que se situem nas áreas acima mencionadas.

Para constar e para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do Município.

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 3 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues